

COMUNICADO AO MERCADO

A **Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.** (“Ecovias dos Imigrantes”), em complemento ao Fato Relevante divulgado em 30 de junho de 2014 e Comunicado ao Mercado de 12 de agosto de 2014, informa ao mercado que teve revogada a liminar que permitia a aplicação integral do índice de reajuste 2014 às tarifas de pedágio previsto no Contrato de Concessão e que os valores das tarifas serão modificados na data de hoje. A ação judicial proposta pela Ecovias dos Imigrantes prossegue seu curso para julgamento do mérito da discussão.

São Bernardo do Campo, 13 de agosto de 2014.

Alberto Luiz Lodi

Diretor Superintendente e de Relações com Investidores